

Decreto nº 085, de 05 de Outubro de 2016

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de AIURUOCA.

Art. 1 - O Prefeito de AIURUOCA, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de AIURUOCA:

<b>Dotação</b>	<b>Fonte Acrescida</b>	<b>Fonte Decrescida</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.00.2.04.01.10.301.010.2.0042 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE ATB	00.01.55 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	00.01.48 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	800,00
3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.002.2.0009 DESENV. DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	00.01.17 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	4.200,00
3.3.90.39.00.2.03.01.12.361.008.2.0024 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	00.01.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	00.01.22 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	2.000,00
4.4.90.52.00.2.04.01.10.301.010.1.0019 INVESTIMENTOS EM SAÚDE ATB	00.01.53 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	00.01.23 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A SAÚDE	210.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>217.000,00</b>

Prefeitura Municipal de AIURUOCA, 05 de Outubro de 2016

\_\_\_\_\_  
**JOAQUIM MATEUS DE SENE**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 154.223.806-49